



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 17/06/2025

Assinatura

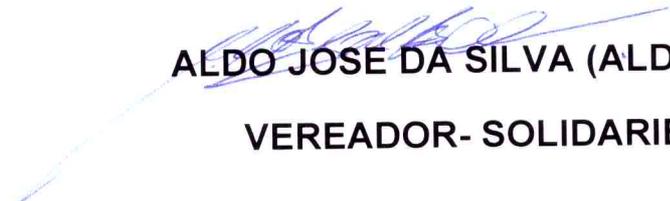
# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 190/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua CNS Manuel Rodrigues Alves, rua que dá acesso ao Armazém Veneza, nas proximidades do número 87, Bairro Prado**, neste município.

**Justificativa:** a solicitação se justifica devido ao excesso de velocidade com que veículos trafegam pelo local, colocando em risco a integridade física dos moradores, pedestre e principalmente de crianças e não possui mecanismos eficazes de controle de velocidade, a implantação de um redutor de velocidade visa prevenir acidentes e promover maior segurança para todos que utilizam a via.

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de junho de 2025.

  
**ALDO JOSÉ DA SILVA (ALDO LA MASSA)**

**VEREADOR- SOLIDARIEDADE**